

Uso dos recursos comuns: uma análise da gestão comunitária da pesca na comunidade Ilha de São Miguel, Santarém, Pará

Use of common resources: analysis of community fisheries management in the São Miguel Island community

Roberth Rodrigues Ferreira¹

Resumo: *Este artigo busca compreender as estratégias e ações que os pescadores da comunidade Ilha de São Miguel, localizada no ambiente de várzea do município de Santarém, mesorregião Baixo Amazonas, Estado do Pará utilizaram/utilizam para garantir a gestão comunitária da pesca nessa localidade que por meio de uma gestão coletiva do recurso de uso comum – o peixe – garantindo equidade entre os moradores e quantidades de recursos existentes neste território. Essas ações foram elaboradas no acordo de usufruto de 1974 e consolidadas no acordo de pesca de 1985 e no manejo do Pirarucu no ano de 1997, mantidas até os dias atuais, que por meio do cumprimento das regras locais evidenciam alicerçada na ação coletiva que deliberando regras para pescar nos lagos da comunidade proporciona uma sustentabilidade local, evidenciada no uso racional dos recursos pesqueiros, além de assegurar a qualidade de vida a todos os moradores da Ilha.*

Palavras-chave: *Gestão comunitária da Pesca, Ilha de São Miguel, Recurso de Uso Comum, Comunidade da Várzea.*

Abstract: *This article seeks to understand the strategies and actions that fishermen from the São Miguel island community, located in the lowland environment of the Santarém city, Lower Amazon mesoregion, State of Pará, used / use to guarantee the community management of fisheries in this locality that through of a collective management of the common use resource - the fish - guaranteeing equity among the residents and quantities of resources existing in this territory. These actions were elaborated in the usufruct agreement of 1974 and consolidated in the fishing agreement of 1985 and in the management of Pirarucu in the year of 1997, maintained until today, that through the fulfillment of the local rules evidence based on the collective action that deliberating rules fishing in the community's lakes provides local sustainability, as evidenced by the rational use of fishing resources, in addition to ensuring the quality of life for all island residents.*

Keywords: *Community Fisheries Management, Common Use Resource, São Miguel Island, Floodplain Community.*

¹Mestre em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ/UFOPA). Bolsista da CAPES. Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (ICED). Professor de Geografia na Escola SESI-Santarém. E-mail: roberthrodriques23@hotmail.com

Introdução

Este artigo se propõe a discutir a gestão comunitária dos recursos pesqueiros da comunidade Ilha de São Miguel localizada na região de várzea do rio Amazonas no município de Santarém, Estado do Pará, buscando entender como os pescadores se organizaram socialmente para apropriar e fazer uso dos recursos por meio de ações que estabeleceram garantindo equidade entre a população e proporção de recursos disponíveis no meio geográfico. Para tanto, entender como se realiza o uso dos recursos para garantia de existência de determinado grupo requer que sejam analisadas as teorias recorrentes sobre os Recursos de Uso Comum – RUC – em que as ações (estratégia, regras e normas) do grupo garantem a equidade entre a população e proporção de recursos disponíveis no meio geográfico. Esta equidade ocorre quando os sujeitos pensam e agem de forma coletiva a partir da gestão racional demandado pelas normas e regras políticas instituídas pela própria coletividade (Ostrom, 2011).

Não obstante, entender a relação que as comunidades de várzea realizam com o meio, é compreender que estas utilizam os Recursos de Uso Comum (HARDIN, 1968; OSTROM, 2011) como forma de garantir existência no espaço.

A concepção de Hardin sobre RUC tem uma centralidade na ideia de que a utilização e exploração desenfreada da natureza herdada pelas populações comuns, levariam ao esgotamento dos recursos naturais, e que esta coletividade não poderia fazer uso dos recursos sem a intervenção do Estado. Ademais, este autor argumenta que enquanto houver o equilíbrio entre o número de indivíduos que usufruem do espaço comum e a proporção dos recursos existente, o uso do espaço se daria de forma aceitável, no entanto haverá um momento em que o uso dos campos abertos gerará uma exaustão dos recursos fazendo com que o equilíbrio não exista, gerando com isso uma tragédia para os comuns que dele sobrevivem.

A ideia de Hardin, mostra que todo recurso natural de livre acesso, sendo explorado pelos comuns, chegaria à exaustão pela falta de ordenamento e normas impostas à utilização dos recursos. Em seu estudo, Hardin propõe duas soluções para que o uso dos recursos naturais não provoque tragédias para a coletividade comunal. A primeira formulação afirma que as áreas de livre acesso deveriam ser privatizadas, e o acesso e

uso dos recursos deveriam ser controlados para que não existissem danos aos recursos. Na segunda, toda área de livre acesso deveria estar sob controle do Estado, cabendo a este impor regras e limites de uso dessas áreas.

Contrapõe-se a esta teoria as reflexões de Ostrom, a qual afirma que os grupos sociais, que fazem uso coletivos dos recursos naturais na ausência do Estado, garantem gestão dos recursos comuns, pois esta observa que diferentes grupos criam normas e regras criadas de uso dos recursos que funciona localmente como sendo verdadeiras leis instituídas, objetivando gestão do espaço.

Em suas obras, Ostrom procura mostrar, através de estudos de casos de diversos lugares do mundo, como as coletividades criam estratégias de uso dos recursos em seus espaços de existência, desenvolvendo uma prática política por ela entendida como “cogestão” coletiva da exploração dos recursos. Em seus estudos, a autora ensina que, havendo uma comunicação entre os integrantes do grupo e uma cooperação nas atividades desenvolvidas no espaço, os comuns terão a possibilidade de fazer uma cogestão de uso dos recursos para assim criar relações equilibradas entre a população e o percentual de recursos existente no meio, objetivando benefícios para todo o grupo. A autora, argumenta ainda que se não há comunicação e elaboração de regras de uso dos recursos pelos integrantes do grupo fazendo com que as regras de uso do espaço sejam imposto pelo Estado – por achar que os indivíduos não possuem competências de gerir seu espaço – ocasiona em alguns casos a destruição dos recursos existentes no meio, uma vez que as regras impostas não se encaixam com a realidade encontrada vivida pelos sujeitos do lugar.

Assim, compreender como é realizada a gestão comunitária da pesca na Amazônia, é relatar estratégias que as comunidades varzeiras criaram/utilizam para conservar os estoques pesqueiros de seus ambientes lacustres, bem como impedir a entrada de pescadores oriundos de outros lugares como uma ação coletiva que busca o bem estar do grupo ali residente. Ao analisar a literatura disponível sobre essa temática (CASTRO e MCGRATH, 2001; MCGRATH et al., 1991; HARTMANN 2001), percebe-se que a maioria das ações promovidas pelos pescadores da várzea visa o controle do lago a partir de regramento da atividade da pesca, impedindo que esta seja realizada com certos ape-

trechos e excluindo pescadores que não moram nas comunidades. Essa autorregulação dos lagos surge como uma possível solução à problemática da pesca enfrentadas pelos pescadores das comunidades da várzea a partir da década de 1970, pois com a expansão da pesca comercial, o pescado – sua principal fonte de renda – ficou cada vez mais “escasso”, dificultando a captura, inclusive para dieta alimentar, causando conflitos de interesses entre os pescadores locais e pescadores de fora.

Segundo McGrath et al. (1991), o aumento da competição por peixes levou as comunidades ribeirinhas a controlar os lagos locais, excluindo os pescadores de fora da comunidade, ocasionando uma proliferação de conflitos entre pescadores locais e os pescadores comerciais de fora, ocasionando uma disputa pelo controle do território aquático.

Entende-se, nesse trabalho, o território como recorte espacial de manifestação do poder (RAFFESTIN, 1993; SOUZA, 2010; SAQUET, 2010) construído e distribuído pelos atores sociais envolvidos e motivados por diferentes intencionalidades. Para Souza (2010; 2013) a construção do território seria semelhante a um campo de força, pois define o limite e diferença entre “nós” (o grupo, a “comunidade”, os insiders) e os “outros” (os estranhos, “os de fora”, os outsiders). No caso em questão, o campo de força se dá entre os pescadores locais (os insiders) versus os barcos geleiros vindos de outras regiões e grupos de pescadores de comunidades circunvizinhas (os outsiders), os quais disputam pontos de pesca bem como domínio do estoque pesqueiro das comunidades. Saquet (2010) aponta algumas ações necessárias para a construção do território e legitimação da territorialidade dentre elas destaca-se: os atores sociais; as formas de apropriação; as técnicas e tecnologias; relação de poder e trabalho; e objetivos.

No caso em questão, pode-se inferir que os atores sociais que buscam o acesso, controle e uso do território pesqueiro das comunidades ribeirinhas são os pescadores locais e os de fora que almejam – por meio de sua forma de apropriação dos lagos – garantir acesso e exploração dos recursos pesqueiros nos lagos das comunidades (RUFFINO, 2005; CASTRO e MCGRATH, 2001; MCGRATH et al., 1991; OVIEDO et al., 2015). Esta exploração é realizada por meio do uso de técnicas e tecnologias de captura como: embarcações (bajaras, canoas e bote, barco-geleiras) e apetrechos de

pesca (tarrafa, caniço, espinhel e malhadeira) que devido à quantidade de apetrechos ou embarcação utilizadas bem como a quantidade de espécies de peixes capturadas pelos forasteiros gera insatisfação por parte dos pescadores locais (BONATTO e OLIVEIRA, 1994, MCGRATH et al., 1991). É justamente essa insatisfação que faz os pescadores locais buscarem restringir o acesso aos lagos das comunidades varzeiras impondo – por meio de elaboração de regras – como e quem deve pescar em seus territórios pesqueiros (CASTRO e MCGRATH, 2001; RUFFINO, 2005; MCGRATH et al., 1991). Por conseguinte, a imposição de regras para se exercer a pesca nas comunidades varzeiras cria condição de firmação e legitimidade do território aquático aos pescadores locais que objetivam por meio de decisões e metas deliberadas coletivamente garantir a conservação do estoque pesqueiro, assim como a qualidade de vida de suas famílias (OVIEDO, et al., 2015).

Com relação ao aporte metodológico da pesquisa, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas com quatro moradores da Ilha de São Miguel e uma com um ex-morador, atualmente representante do Movimento dos Pescadores e Pescadores Artesanais do Oeste do Pará e Baixo Amazonas (MOPEBAM) que compreendem a faixa etária entre 32 a 80 anos. O objetivo dessas entrevistas era perceber, por meio das narrativas dos interlocutores, as iniciativas criadas pelo grupo para construção da gestão comunitária da pesca alicerçada na cogestão dos recursos pesqueiros.

1. Lócus da Pesquisa

Antes mesmo da colonização da Amazônia, a construção de territórios próximos às margens dos rios já era estabelecida e organizada por povos indígenas, os quais utilizavam a natureza conforme as suas necessidades. Segundo Gonçalves (2010), a chegada dos colonizadores portugueses no século XVII e suas interações com os povos locais, impõe uma nova organização espacial, identificado e nomeado por este autor como padrão de organização rio-várzea-floresta uma vez que a ocupação – com criação de povoados, núcleos, aldeias, vilas e cidades a fim de garantir o domínio e conquista do território, bem como exploração dos produtos ali existentes – se deram ao longo das calhas dos principais rios da região.

Segundo Adams, Murrieta e Sanches (2005) a várzea amazônica tem sido ocu-

pada nos últimos 300 anos por populações, conhecidas popularmente por caboclos-ribeirinhos, oriundas da mestiçagem entre os povos indígenas destribalizados, europeus e descendentes de escravos africanos. Ao falar de várzea, estarei fazendo referência a uma planície aluvial resultante de processos contínuos de erosão, transporte e deposição de sedimentos que, periodicamente, sofre o processo parcial ou total de inundação modificando a paisagem constantemente (SIOLI 1985; PEREIRA 2007; CANTO 2007). Este ambiente é resultado de processos de evolução geológica da Amazônia mais amplo que, segundo Aziz Nacib Ab’Sáber(2004, p. 31) a várzea é parte “(...) dos terrenos cristalinos rebaixados pela pediplanação neogênica e reentalhados pela evolução geomorfológica complexa do Quaternário”.

Pode-se inferir que a vida na várzea requer domínio e conhecimento não somente de técnicas e atividades produtivas a serem desenvolvidas nesse ambiente, mas de todo o processo natural – subida e descida do nível do rio – que ali ocorre fazendo os ribeirinhos possuírem um modo de vida baseado na relação direta com o rio, pois é deste que as populações retiram grande parte dos peixe capturado para a dieta alimentar, além de ser o rio o principal meio de circulação tanto de pessoas como de produtos.

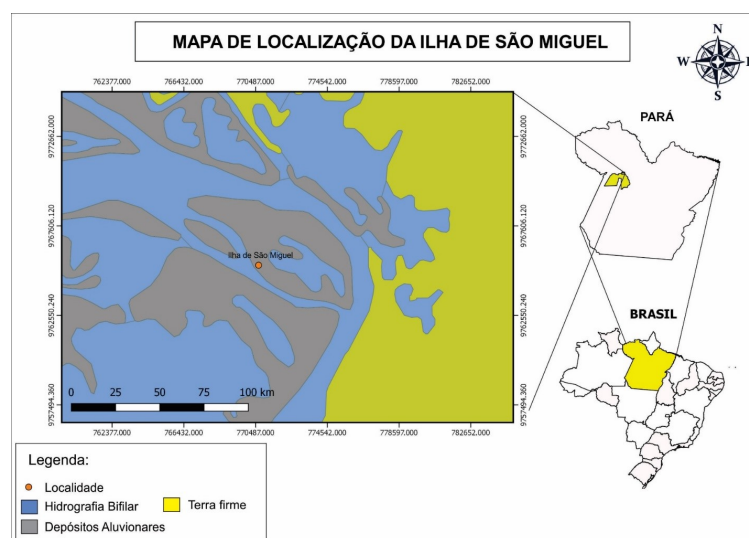


Figura 1. Mapa de localização da Ilha de São Miguel.
Fonte: Roberth Ferreira, 2018.

É com base nessas características e definições do ambiente varzeiro que busco apresentar a comunidade Ilha de São Miguel que por estar localizada neste ambiente, esta localidade tem na história de produção de seu espaço aspectos que vão ao encon-

tro do processo de movimentação de massas (terras caídas e terras crescidas) exercida pelo rio Amazonas no decorrer do tempo, pois sua formação se deu a partir da deposição de sedimentos em um dado período de tempo, o qual foi aglomerando formando primeiramente um banco de areia passando por diferentes processos ora erodindo suas margens ora decantando e que com o passar do tempo veio a formar o que hoje se conhece como comunidade Ilha de São Miguel.

Segundo relatos dos moradores mais antigos a ocupação da Ilha de São Miguel inicia quando uma certa pessoa – viajante ou pescador não se sabe ao certo – viajava por essa região e sua canoa acabou encalhando nesse espaço, devido ser uma área baixa e após o ocorrido emergiu um banco de areia no dia 29 de setembro, dia de São Miguel, e, devido o ocorrido e a religiosidade do indivíduo, este denominou o banco de areia como Ilha de São Miguel.

Até meados da década de 1960 a comunidade fazia uso de uma variedade de recursos naturais no território da Ilha. Nos relatos dos moradores, a produção era baseada no cultivo da juta, criação de gado, plantação de roça e roçado e a pesca. Esta última, até aquele período, foi uma atividade utilizada somente para subsistência. Contudo, a partir de 1970, fatores de ordem externa provocam declínio da produção de juta na localidade e em toda região, fazendo da atividade da pesca, a principal fonte de obtenção de renda.



Figura 2. Pescador jogando tarrafa no lago da Ilha.
 Fonte: Roberth Ferreira, Trabalho de campo de 2017.

Na tentativa de recuperar o estoque pesqueiro, os comunitários da Ilha de São Miguel mobilizaram-se politicamente criando estratégias que limitaram/proibiram o uso e exploração do recurso pesqueiro nos espaços de pesca da comunidade. Essas estratégias se transformaram em acordo de usufruto no ano de 1974, posteriormente, em um acordo de pesca firmado entre os moradores no ano de 1983, sendo este homologado na Comarca de Santarém no ano de 1985 e consolidado nos dias atuais.

Ainda, os moradores da Ilha de São Miguel possuem um modo de vida adaptado ao regime hídrico dos rios da região em um processo de subida e descida dos níveis da água, no decorrer no ano. Atualmente 44 famílias usam e controlam o território da comunidade de aproximadamente 3.500 hectares apresentando uma cotidianidade, centrada na atividade da pesca do pirarucu, que por meio de regras, instituídas coletivamente, para o processo de captura, armazenamento e comercialização dessa espécie criam possibilidades de obtenção de renda para as famílias ao mesmo tempo de garantir a sustentabilidade desse recurso pesqueiro.

Atualmente, possui uma escola de Ensino Fundamental, onde também funciona o Ensino Médio Modular; para os momentos de lazer e acolhimento espiritual, os comunitários têm um clube de futebol e duas igrejas, uma católica e outra de matriz evangélica. Ainda, a energia elétrica é gerada e distribuída por meio do motor de luz da própria comunidade ficando ligado das 19 as 22 horas; com relação à rede de telefonia móvel, em certos pontos da comunidade há sinal de transmissão de algumas empresas telefônicas. O acesso à cidade dá-se, exclusivamente, por via fluvial. Para isso, os comunitários utilizam embarcações de porte médio, chamado de “barco de linha”, que transportam os moradores e produtos extrativos e agrícolas da comunidade até Santarém. As viagens de barco de linha acontecem três vezes por semana perfazendo o percurso comunidade-sede do município, em aproximadamente quatro horas.

2. A pesca em São Miguel e o uso irracional do recurso pesqueiro

A pesca sempre esteve presente no trabalho produtivo e na vida da comunidade Ilha de São Miguel. A utilização desse recurso tinha/tem como prioridade o sustento das famílias ali residentes, sendo o excedente da produção diária vendido para garantir a compra de outros materiais necessários à existência do grupo. Contudo, a partir da

década de 1970, ocorreu uma série de fatores internos e externos ao espaço da Ilha que modificam a centralidade do trabalho produtivo da pesca, conseqüentemente com mudanças também no modo de vida do grupo.

Devido declínio do cultivo da juta no espaço da comunidade, ocorrido na década de 1970, essa atividade tornou-se inviável na garantia de renda da coletividade da Ilha, fazendo o grupo buscar na pesca alternativa de renda e sustento de suas famílias. Essa alternativa tornou-se viável, naquele contexto, em função da existência da grande quantidade do estoque pesqueiro nos lagos da comunidade, proporcionando possibilidade de trabalho por meio dinâmica da atividade pesqueira.

Olha quando a juta parou de vender que os compradores não compraram ficou meio apertado. A solução era a juta aí ficou sem condição. Aí o que aconteceu? Apareceu essa venda do pirarucu e o pessoal tudo começaram a vender pirarucu. Olhe só quem começou a pescar o peixe foi o seu Zezinho ele que inventou a malhadeira do lago é por isso que hoje tem esse acordo. Ele pegava o peixe aí no lago, ele até comprou um barquinho - chamava Edson Sousa. A gente não tinha conhecimento com o arreo com a malhadeira. Aí eles metiam o barco no lago e ele ganhava o dinheiro dele. (Interlocutor 04, Trabalho de Campo de 2017).

E ainda,

Nós acompanhamos o Zezinho de um certo tempo, foi um atrás do outro. Nós já era todos pescando só desse jeito, com malhadeira [...] nós vimos que estava rendendo bem pra ele, dava dinheiro, nós também acompanhamos. Porque ele tava ganhando o dinheiro dele e eu tava só olhando e não tinha, filho chorando de fome, falta de leite e nós fomos um atrás do outro porque tava rendendo bem (Interlocutor 01, trabalho de campo, 2017).

Vê-se nas narrativas desses interlocutores que no espaço da Ilha, a pesca tornou-se a alternativa encontrada pelos moradores para garantir e gerar condições de sobrevivência para as famílias. A malhadeira, nova tecnologia de pescar na época (RUFFINO, 2005; BATISTA *et al* 2004) garantia a captura do peixe e assim o sustento dos moradores. O fato do recurso pesqueiro se tornar o principal produto a ser explorado dentro da comunidade se deu pela facilidade que os moradores encontravam para capturar grandes quantidades de peixes.

Aí todo mundo se dedicou a ser pescador porque em cada comunidade tinha um, dois atravessadores que incentivavam o cidadão a pescar. Então tinha uma disputa por preço né? cada um queria pagar melhor e incentivava o cidadão a ter um auxílio alternativo a ir pescar, e pescar de uma forma desordenada que, se ele encontrasse facilidade de pegar

cem quilos ele pegava se ele pegasse facilidade pra pegar mil quilos ele pegava, não tinha um controle. (Interlocutor 02, Trabalho de campo de 2017).

A fala deste interlocutor vai ao encontro do pensamento de Hardin, pois para este autor, cada pessoa, impulsionada por uma racionalidade individualista, buscaria achar uma forma de aumentar a sua satisfação preferencial – estabilidade – e que para conseguir, esta intensificaria progressivamente o uso e exploração dos recursos naturais que com o passar do tempo, ocasionará o não alcance de sua satisfação pessoal e ainda produzirá um resultado catastrófico para a coletividade, pois no final se teria um colapso dos recursos disponíveis, levando, assim, às ruínas a coletividade comunal.

Essa facilidade de captura nos lagos da comunidade relatada pelo interlocutor ocasiona uma grande concentração de pescadores nos lagos e todos objetivando conseguir o pescado para vender em Santarém. Ressalta-se que nessa época os pescadores não eram unicamente moradores da Ilha de São Miguel, mas de toda a região próxima à localidade. Essa concentração de pescadores cria uma grande pressão nos lagos ocasionando o exaurimento do recurso pesqueiro, fazendo os moradores da Ilha ficarem sem conseguir ter o pescado para o seu sustento.

Porque era nós e os de fora, ninguém pode proibir. Então se era pros de fora ficar se protegendo com o peixe dos nossos lagos, vamos acabar juntos. Tudo nós agora e era todo mundo. Vinha os de fora e nós daqui. Só que quando não tava mais pegando quase nada os de fora vão embora, o que iam ficar fazendo? e nós ficamos sofrendo [...] nós ficava pescando, não pegava mais nada, a malhadeira ficava “limenta” e nada, e assim foi fracassando. (Interlocutor 01, Trabalho de campo de 2017).

E ainda,

Deixa eu contar uma coisa pra você... quando matava um pirarucu aqui na comunidade eu tava com nove anos, esse pessoal da minha idade – eu tô com 52 anos – era tudo garoto. Aí olha, quando não era o João Toró, era o Satuca e era o Gote que matava o pirarucu. Eles custavam a cuidar pra gente ver o pirarucu, porque não tinha mais, nenhum peixe para alimentação não tinha mais (Interlocutor 05, Trabalho de Campo de 2017).

Essa atitude acarretou, em curto período, a falta do pescado às mesas dos comunitários, fazendo a comunidade passar por dificuldades, inclusive por falta de um dos principais produtos da dieta alimentar, antes abundantes ocasionando a tragédia dos comuns como presumiu Hardin em seus estudos. A pressão sobre o recurso nos lagos da

comunidade, feita pelos próprios moradores e das comunidades circunvizinhas, fez os recursos pesqueiros se diminuir rapidamente, segundo relatos de moradores locais. E neste cenário de falta do pescado que os moradores da Ilha resolvem criar medidas que objetivassem a volta do peixe e o sustento dos moradores.

3. Gestão Comunitária da Pesca na Ilha de São Miguel.

Na tentativa de recuperar o estoque pesqueiro nos lagos da Ilha, os comunitários resolvem por meio de reuniões firmar um acordo comunitário para regulamentar a pesca nos lagos locais, no ano de 1974. Posteriormente, esse acordo firmado na reunião se transformaria em um acordo de pesca elaborado pelos moradores no ano de 1983, sendo este homologado na comarca de Santarém no ano de 1985. Ressalta-se que as regras estabelecidas desde a primeira reunião limitavam ou proibiam o uso e exploração do recurso pesqueiro nos espaços de pesca da comunidade. Segundo os relatos dos moradores a principal regra do acordo era a proibição do uso de malhadeiras nos lagos da comunidade, arreio esse considerado pelo grupo, como o principal devastador do estoque pesqueiro na comunidade devido à quantidade que captura sem seleção de espécies nem tão pouco tamanho do peixe capturado.

Aí nós vimos que o peixe tava se acabando, ficando velhaco os peixes. Aí nós resolvemos... Aí o seu Zezinho, ele resolveu chamar o pessoal pra saber se mesmo, realmente se era a malhadeira que tava destruindo o peixe daqui que nós pegava com facilidade com caniço, flecha, hástia. Aí nós reunimo, a comunidade reuniu e foi quando surgiu esse acordo que tá dando resultado, tá dando certo (Interlocutor 04, trabalho de campo 2017).

É evidente na fala do interlocutor que a falta do pescado às mesas das famílias da Ilha faz um dos pescadores reunir os comunitários para acharem uma solução a dificuldade que estavam enfrentando naquele contexto. Todavia, esse pescador foi apoiado, inicialmente, por mais dois membros da comunidade, e tentaram convencer as famílias a aceitarem ir para a reunião e discutirem a possibilidade ou não de um acordo.

Este acordo, colocado em prática pelos usuários dos territórios de exploração do pescado, obteve um resultado positivo em função do aumento e diversidade das espécies de pescado em um curto período de tempo, notificando ser este o caminho para a conservação das espécies como o pirarucu (*Arapaima gigas*), tambaqui (*Colossoma ma-*

cropomum), aruanã (*Osteoglossum bicirrhosum*), pirapitinga (*Piaractus brachypomus*) entre outras espécies que tinham desaparecido com a pesca predatória.

Esta gestão comunitária, criou decisões políticas, principalmente, em relação às técnicas de capturas fazendo uso de apetrechos (malhadeira, tarrafa, lanterna e bomba de carbureto) que fazem o “peixe fugir” de determinados pontos de extração. Sobre esta temática, assim se refere um morador da Ilha sobre o uso destes instrumentos técnicos:

Aí eu disse: se o pessoal concordasse nós íamos suspender a malhadeira, nós ainda temos condição de recuperar o lago. Embora com sacrifício, mas eu acredito porque ainda tem muitas partes de amazona, de lagos aí vizinhos que capaz que ainda tenha um peixe que possa chegar pra cá e produzir e aumentar. E meti em cabeça que eu deveria tentar reunir o pessoal pra ver se a gente conseguia suspender a malhadeira pra gente ver como surgia à coisa pro nosso lado. Aí eu convidei o pessoal e disse tudo o que era pra fazer, disse: olha gente, nós vamos fazer isso, vamos suspender e vamos ver como é que se comporta durante uns meses aí a parte do lago. Se der lucro aí nos continua, aí vai ser a decisão (Interlocutor 03, Trabalho de campo de Julho de 2011).

A criação de regras e estratégias políticas, para o uso dos recursos pesqueiros na comunidade Ilha de São Miguel, vai ao encontro da teoria proposta por Ostrom (2011), pois a cogestão coletiva na comunidade e a comunicação existente entre os integrantes do grupo originaram uma relação de equidade com o meio proporcionando benefícios de usufruto para o grupo em vez do colapso vivido pelo mesmo anos atrás. Ainda, sua tomada de decisão de reunir a coletividade da Ilha de São Miguel gera uma comunicação entre os membros da localidade tirando os comunitários do dilema do prisioneiro, na teoria dos jogos estudado por Ostrom, pois a partir da reunião iniciou uma ação coletiva no espaço da comunidade fundamentado no interesse coletivo e na busca do bem comum.

Na visão dos comunitários o uso intensivo da malhadeira nos lagos de pesca diminuiu os estoques pesqueiros, pois no entendimento do grupo, este apetrecho é o maior “vilão” e prejudica os locais das pescarias devido à quantidade que captura sem seleção de espécies nem tão pouco tamanho do peixe capturado.

Ai seu Zezinho, ele resolveu chamar o pessoal para saber se mesmo, realmente se era a malhadeira que estava destruindo o peixe daqui, que nós pegávamos com facilidade com caniço, flecha, hástia. Aí nós reunimos, a comunidade reuniu e foi quando surgiu esse acordo que tá dando resultado, tá dando certo. (Interlocutor 04. Trabalho de campo de Julho de 2011).

A decisão acordada na reunião, em 1974, de suspensão provisória por um período



Figura 3. Reunião da associação de moradores da Ilha de São Miguel.
Fonte: Roberth Ferreira. Trabalho de Campo de 2017.

de seis meses, do uso das malhadeiras nos lagos da comunidade, provoca uma reação positiva nos anseios do grupo camponês, pois ocorre um aumento significativo nos estoques dos recursos pesqueiros nos logos e igarapés da comunidade. É justamente, neste contexto, que os camponeses ribeirinhos percebem nesta ação política a alternativa possível no processo de conservação e manejo dos recursos presentes em seus territórios de vivência e reprodução. E, a partir de então, tomam decisões definitivas proibindo uso das malhadeiras nos lagos da comunidade e avançando em direção à consolidação de normas e regras de uso do território passam a dialogar sobre a necessidade de firmar um acordo de pesca² para a Ilha.

Ressalta-se que no início dos acordos pescadores das comunidades circunvizinhas à Ilha de São Miguel podiam pescar nos lagos da comunidade, desde que cumprisse as regras de acesso e uso dos recursos nos lagos da Ilha.

Eles teriam direito como pescador de pescar junto com nós, mas de acordo com o modo que nós ia usar os arreios pra pescar, menos: malhadeira eles não poderiam usar porque nós não ia usar, lanterna de carbureto não poderiam usar, porque nós não ia usar, batição eles não poderiam usar porque nós também não ia usar. Essas pescarias predatória que chamam, ninguém ia fazer mais. Então nós suspendemos malhadeira, essas coisa toda. Então os nossos vizinhos como Costa do

²Segundo Ruffino (2005, p. 67), o acordo de pesca é entendido como “um conjunto de normas específicas, regulando assim a pesca de acordo com os interesses da população local e da sustentabilidade do recurso”.

Aritapera, Mato Alto, Barreira e Correio podiam pescar junto, não tinha nenhum problema, desde que cumprisse as regras que nós ia cumprir. Cada um recebeu um documento, uma carta escrita dizendo as regras quais eram [...] só que eles desobedeceram, não cumpriram. (Interlocutor 01, trabalho de campo 2017).

O descumprimento das regras, pelos pescadores de fora, mobiliza os moradores da comunidade a criarem estratégias de vigilâncias dos lagos para verificar se iam cumprir ou não a forma da pescaria.

Aí nós passamos a montar um esquema de vigilância pra ver se eles cumprir junto com nós se eles não iam pescar de malhadeira na primeira saída foi encontrado o pessoal da Costa do Aritapera deu uma discussão [...] foi o tempo que nós começamos a agir com mais rigidez com eles também. Não tavam obedecendo de maneira nenhuma teve momento que existiu uma discussão e até uns tapas pelo meio (Interlocutor 01, trabalho de campo 2017).

Ressalta-se que o pescado voltou a ser a principal fonte de obtenção de renda dos filhos da Ilha, fazendo entender como o acordo de pesca local foi um relevante instrumento de normatização dos recursos pesqueiros e sua consequente gestão na atualidade.

Quero dizer pra você que deu muito certo esse trabalho, dá muito certo. E pirarucu hoje, pra nós, ele é a fonte de renda da comunidade. Então, aquilo que quando eu era com nove anos a gente corria pra ver pirarucu, hoje até a minha esposa mata pirarucu, todas as mulher matam pirarucu aqui na comunidade, porque é só pegar uma isca, colocar no anzol, jogar lá e amarrar numa vara lá que quando é de manhã ele ta lá com o anzol engatado na boca (Interlocutor 05, trabalho de campo 2017)

Tais fatos evidenciam que a gestão da pesca na Ilha de São Miguel é fruto de uma ação coletiva desenvolvida pelos comunitários desde a década de 1970 que nos dias atuais garantem o sustento das famílias, bem como o estoque pesqueiro equilibrado e a qualidade de vida aos moradores desses territórios. Esta ação coletiva é entendida a partir da teoria de Mancur Olson (1999) que afirma que um número considerado de indivíduos quando compartilham de um objetivo ou interesse comum ou coletivo mobilizam-se para alcançar a promoção dos interesses assim como os benefícios coletivos e extensível a todos.

Ostrom (2011) aponta que por meio da ação coletiva determinado grupo conseguirá fazer um gerenciamento da exploração dos recursos, considerados como de uso comum. Esse gerenciamento levará a uma conservação dos recursos e existência dos

membros do grupo a partir de uma cogestão proporcionando uma equidade entre o nível de exploração e a demanda desejada pelo grupo. Em sua obra, a autora mostra como os grupos criam estratégias de uso dos recursos em seus territórios desenvolvendo uma mobilização política, entendida por ela como “cogestão” coletiva da exploração dos recursos. No caso em questão, o interesse coletivo dos moradores da Ilha de São Miguel desperta uma mobilização política em defesa do seu território aquático, bem como o controle e uso de seu recurso extrativo principal – o peixe – que por meio de elaboração de regras – estabelecidas coletivamente – permitiu um gerenciamento desse recurso, assim como a qualidade de vida dos moradores da Ilha.



Figura 4. Pescadores conversando após a pescaria nas margens do lago Poço
 Fonte: Roberth Ferreira. Trabalho de campo de 2017.

Durante minha vivência de campo, percebi que as regras estabelecidas no território da Ilha controlam quem pode pescar, quais são os benefícios alcançados por aqueles que cumprem, e qual a punição para os infratores. Ainda, observei que a imposição controla tanto a pesca na Ilha como os próprios pescadores da comunidade que precisam respeitar e cumprir todas as exigências para poderem exercer a atividade da pesca na comunidade. Oviedo (2006) aponta que para haver sucesso na gestão dos recursos comuns é preciso que as normas de uso sejam seguidas, caso alguém não cumpra todas as exigências, este será punido. Em São Miguel esse controle tem garantido um resultado positivo na gestão da pesca, pois além de assegurar a conservação dos lagos e o manejo do pirarucu, tem impedido que algum pescador não colabore ou atue de maneira

individualista, caso isso ocorra o mesmo sofrerá punição deliberada pela coletividade nas reuniões.

Para terem direito de pescar nos lagos da Ilha, os associados da ANMISM deverão:

- a) Cumprir 24 vigilâncias nos lagos da comunidade durante o período de fechamento dos lagos para a pesca do pirarucu (Dezembro a Maio);
- b) Deixar de pescar pirarucu no período de 01 de Dezembro a 31 de maio;
- c) Pescar utilizando apenas os apetrechos permitidos pela ANMISM;
- d) Participar de todas as reuniões comunitárias, tanto as ordinárias como as extras;
- e) Participar de todos os trabalhos comunitários estabelecidos pela ANMISM;
- f) Estar em dia com as taxas sociais da comunidade (energia, água e mensalidade da ANMISM)

Esta imposição de regras permite a ANMISM controlar a ação de todos os seus associados, que para não serem punidos buscam cumprir todas exigências impostas. Furtado (1997) aponta que o estabelecimento de regras na atividade da pesca pelas comunidades do Baixo Amazonas leva em consideração critérios ecológicos como: a sazonalidade do rio (nível das águas), as espécies de pescado, os tamanhos de captura, os instrumentos de pesca e a categoria de pescadores. Ainda, corroborando com esse pensamento, Castro e McGrath (2001) destacam que a elaboração das regras na pesca tem levado em consideração o conhecimento ecológico que os pescadores possuem e o monitoramento é relacionado com a ética social local. Oviedo (2006) expõe uma variedade de regras operacionais que podem ser identificados nos acordos de pesca como: a região que é permitido pescar; qual a prática de pesca é permitida aos pescadores, que tipo de pescado pode ser capturado, quais procedimentos devem seguir na tomada de decisões que envolvam indivíduos, qual gratificação ou penalidade pode ser designada para determinada ação ou resultado.

Fazendo uma análise desses trabalhos com o caso da Ilha de São Miguel, pode-se inferir que a elaboração de regras para os pescadores locais materializa o pensamento desses autores, uma vez que nas regras impostas percebe-se um conhecimento

ecológico local por meio de: restrição de apetrechos de pesca a serem utilizados nas pescarias (alínea c); suspensão da pesca do pirarucu no seu período reprodutivo³(alínea b); e a ação social que os pescadores devem realizar para serem considerados aptos a pescar nos lagos locais (alíneas, a, d, e, f). Segundo os pescadores locais, todos sabem o que podem ou não fazer para terem direito de pescar nos lagos e caso alguém descumpra uma regra este receberá uma punição discutida e deliberada em reunião da ANMISM. Desta forma as ações exercidas na Ilha de São Miguel com a criação do acordo de pesca evidenciam uma gestão da pesca alicerçada na ação coletiva que deliberando regras para pescar nos lagos da comunidade proporciona uma “sustentabilidade local”, evidenciada no uso racional dos recursos pesqueiros, além de assegurar a qualidade de vida a todos os moradores da Ilha.

4. Considerações Finais

Por meio de um conjunto de situações vivenciadas durante as minhas viagens de campo, pude compreender que a pesca na Ilha de São Miguel sempre esteve presente na vida dos moradores que por residirem no ambiente de várzea praticam essa atividade desde o início da formação da vila para fins de alimentação e fonte de renda. Consoante a caracterização da pesca proposta por Ruffino (2005) a pesca nessa localidade passou por três processos de desenvolvimento (pesca de subsistência – pesca comercial com o aumento na exploração do recurso pesqueiro, exaurimento do recurso e as iniciativas de controle do lago – consolidação do controle de uso e acesso aos lagos por meio do acordo de pesca e o manejo do Pirarucu). Ciente desses procedimentos, este estudo concentrou as análises nos processos que ocorreram durante a segunda e terceira fase, devido estas responderem à mobilização política que os moradores dessa comunidade realizaram para consolidarem sua gestão da pesca.

Assim, com o fim do ciclo da juta, a introdução de novas tecnologias de captura e armazenagem do pescado fazem os filhos da Ilha centrarem seus esforços na atividade da pesca buscando conseguir, além da alimentação, fonte de renda que garantisse a existência dos grupos familiares, bem como o bem estar individual. Esta ação exercida

³Ressalta-se que essa ação de respeito cumpre o que designa a Instrução Normativa nº 034 de 18 de junho de 2004 que regulamenta o período de captura e comercialização do Pirarucu na Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas.

pelos pescadores locais com os pescadores circunvizinhos proporciona uma forte pressão nos lagos que, em curto período de tempo, faz o recurso pesqueiro chegar próximo ao esgotamento devido a racionalidade individualista (HRDKN, 1968) dos pescadores locais.

para que o acordo de pesca fosse firmado era preciso que todos ou a maioria tivessem o interesse de cooperar para alcançar o que Olson (1999) e Ostrom (2011) afirmam ser o bem estar coletivo. Para isso, houve a reunião da comunidade que após um momento de debate entre o grupo, os moradores acordam em suspender a malhadeira por um período. Ao perceberem a volta do estoque pesqueiro no período de suspensão da malhadeira os comunitários decidem proibir definitivamente esse apetrecho nos lagos da comunidade. Ainda, entende-se, nesse trabalho, que assim como nos estudos de Olson (1999) e Ostrom (2011) a ação coletiva dos moradores da Ilha conseguiu alcançar o objetivo pensado para o bem estar do grupo ? a volta do pescado.

Ademais, o controle da pesca por meio do acordo comunitário mostra como a mobilização política exercida por esse grupo social se torna uma forma legítima de gestão coletiva dos recursos pesqueiros gerando equidade entre o grupo e a demanda de recursos existente no território da Ilha. Essa equidade entre recurso e a demanda do grupo gera uma qualidade de vida aos moradores da comunidade, pois, segundo Alencar (1997) quando um grupo combina desenvolvimento econômico com renovação dos recursos naturais estará desenvolvendo estratégias que combinam a qualidade de vida do grupo com a conservação ambiental. No caso de São Miguel a gestão da pesca, centrada no acordo de pesca local e no manejo do Pirarucu, faz os moradores explorarem o recurso pesqueiro evitando, desperdício e a exploração desordenada do pescado favorecendo a renovação desse recurso e a sustentabilidade para os filhos da Ilha.

Para mais, entende-se que a gestão da pesca realizada pelos moradores da Ilha de São Miguel é fruto de uma ação coletiva onde os comunitários mobilizados politicamente decidiram como deve ocorrer a pescaria no território aquático da localidade. Essa ação coletiva cria, o que Perrota (2014) denomina de "*consciência ecológica*" pois ao delimitarem regras para controle e uso dos recursos pesqueiros locais estão lutando para a conservação dos lagos que por meio do manejo sustentável dos recursos pesqueiros

locais garantem uma equidade entre demanda e recurso no território aquático da Ilha. Assim como no entendimento de Lenzi (2006) pode-se aferir que a sustentabilidade dos recursos pesqueiros na Ilha é resultado de um processo democrático e de extremo controle das ações dos moradores que tem resultado em procedimentos de governança de acesso e uso dos recursos pesqueiros nos lagos locais.

Agradecimento

Agradeço aos professores Enéas Barbosa e Rubens Elias pelas contribuições em diferentes etapas da minha vida acadêmica. À CAPES pela ajuda financeira para a realização da pesquisa na pós-graduação.

Referências

AB'SÁBER, Aziz Nacib. A Amazônia: do discurso a práxis. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

ADAMS, Cristina.; MURRIETA, Rui Sérgio S.; SANCHES, Rosely Alves. Agricultura e alimentação em populações ribeirinhas da várzea do Amazonas: novas perspectivas. In: Ambiente e Sociedade – vol. VIII, nº 01 jan/jun, 2005. p–1-23. Disponível em:<www.scielo.br/pdf/asoc/v8n1/a05v08n1.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2017.

ALENCAR, Edna F. Trabalho feminino e as participação política como instrumento para a manutenção e renovação da qualidade de vida. In: Furtado, Lourdes Gonçalves. (org.) Amazônia: desenvolvimento, sociobiodiversidade e qualidade de vida. Belém: UFPA–NUMA, 1997, p. 102 – 133.

BONATTO, Maria Paula de Oliveira; OLIVEIRA, Paulo Roberto Sposito de. O papel da comunicação e da educação ambiental no manejo da pesca na Amazônia. In: Anais do I Encontro Brasileiro de Ciências Ambientais. (Impresso) – Volume II, 1994.

CANTO, Otávio do. Várzea e varzeiros da Amazônia. Belém: MPEG, 2007.

CASTRO, Fábio de; McGrath, David. O manejo comunitário de lagos na Amazônia. Parcerias Estratégicas. Brasília, no 12 - setembro de 2001. p. 112 - 126. Disponível em: <http://seer.cgee.org.br/index.php/parceriasz_estrategicas/article/viewFile/179/173>. Acesso em 12 de setembro de 2017

FURTADO, Lourdes Gonçalves. Problema ambientais e pesca tradicional na qualidade de vida na Amazônia. In: Furtado (org.) Amazônia: desenvolvimento, sociobiodiversidade e qualidade de vida. Belém: UFPA-NUMA, 1997, p. 146 – 165.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Amazônia, Amazônias. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

HARDIN, Garret. The Tragedy of the Commons. Science. Vol. 162 no. 3859 p. 1243-1248. Dezembro 1968. Disponível em:

www.sciencemag.org/content/162/3859/1243.full.pdf> Acesso em 12 de fevereiro de 2014.

Hartmann, W. D. 2001. Conflitos de pesca em águas interiores da Amazônia e tentativas para sua solução, in *Espaços e recursos naturais de uso comum*, pp. 125-138. Organizado A. C. Diegues, A. de C. Moreira. São Paulo: Nupaub – USP.

LENZI, Cristiano Luis. Sociologia ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade. Bauru/SP: Edusc. 2006

McGRATH, David et al. Varzeiros, geleiros e o manejo dos recursos naturais na várzea do Baixo Amazonas. Papers do NAEA. Belém, no 004, 1991. p. 01-25. Disponível em: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/index.php?action=Publicacao.arquivo&id=58>>. Acesso em 14 setembro de 2017.

OLSON, Mancur. A lógica da ação coletiva. São Paulo: EDUSP, 1999.

OSTROM, Elinor. El gobierno de los bienes comunes: La evolución de las instituciones de acción colectiva. [trad. e rev. tec. Leticia Merino Perez]. 2. ed. México: FCE, UNAM, IIS, 2011.

OVIEDO, Antonio Francisco Perrone. Gestão ambiental comunitária na Amazônia: estudo de caso do alto Purus. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, 2006. 328p. disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5141>>. Acesso em 15 de junho de 2018.

OVIEDO, Antonio Francisco Perrone; BURSZTYN, Marcel; DRUMMOND, José Augusto. Agora sob nova administração: Acordos de Pesca nas Várzeas da Amazônia Brasileira. Ambiente & Sociedade. São Paulo, v. XVIII, no. 4, 2015. p. 119-138. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v18n4/1809-4422-asoc-18-04-00119.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2017.

PEREIRA, Henrique dos Santos. A dinâmica da paisagem socioambiental das várzeas do rio Solimões-Amazonas. In: FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto; PEREIRA Henrique dos Santos; WITKOSKI, Antônio Carlos, Comunidades ribeirinhas amazônicas: modos de vida e uso dos recursos naturais. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas 2007. pp. 11-32.

PERROTA, Ana Paula. Emergência de noções e práticas ambientalistas ribeirinhas face à pesca artesanal. In: ESTERCI, Neide; SANTANNA Jr., Horácio Antunes de; TEISSE-RENC, Maria José Aquino (org.). Territórios socioambientais em construção na Amazônia brasileira. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014, p. 137 - 168.

RAFFESTIN, Cloude. Por Uma Geografia do Poder. SP: Ática, 1993.

RUFFINO, Mauro Luis. Gestão do uso dos recursos pesqueiros na Amazônia. Manaus: IBAMA, 2005.

SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e concepções sobre território. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SIOLI, Harald. Amazônia: Fundamentos da ecologia da maior região de florestas tropicais. [tradução de Johann Becker] Petrópolis: RJ ? Editora Vozes, 1985.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa social. 1ª ed. Rio

de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

———, Marcelo Lopes de. O Território sobre Espaço e Poder, Autonomia e Desenvolvimento. In: CASTRO, I. E; GOMES, P. C. C; CÔRREA, R. L. Geografia: Conceitos e Temas. 13^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. P. 77- 116.